



Ofício 11/2020

Itajaí, 11 de Março de 2020.

De: Associação Náutica de Itajaí

Para: Secretaria de Educação do Município de Itajaí

Imoa. Sra.: Elisete Furtado Cardoso

Assunto: Prestação de contas do Termo de Parceria, parcela 1


Prezada Sra.

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Itajaí – Secretaria de Educação – Termo de Colaboração nº 20/2020, primeira parcela no valor de R\$18.054,99 recebida no dia 21/02/2020.


Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail: contato@anitajai.org.br ou secretaria@anitajai.org, ou através do telefone 47-99918-1618, com Ana Júlia Pinheiro Krensiglova.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

P. 

Fabiano Martins Zucco
Diretor Presidente

Rec. a.
16/03/20 



DECLARAÇÃO

Na qualidade de titular e representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ**, sito a rua: Ministro Victor Konder, 1001 na cidade de Itajaí/SC, inscrita no CNPJ nº 04.889.511/0001-67, **DECLARO** que os recursos referentes a primeira parcela do Termo de Colaboração nº20/2020, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itajaí/SC, 11 de Março de 2020.

P.

Fabiano Martins Zucco
Diretor Presidente
RG: 2.349.868 SSP/SC
CPF: 828.161.719-15



DECLARAÇÃO

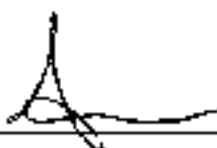
Na qualidade de titular e representante legal da Associação Náutica de Itajaí, sito a Avenida Ministro Victor Konder 1001, no Município de Itajaí – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o número 04.889.511/0001-67, DECLARO que:

Nesta prestação de contas não foram adquiridos bens ou serviços fornecidos pelo próprio proponente e/ou algum outro dirigente desta entidade, seus cônjuges e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, bem como os mesmos não fazem parte do quadro societário das empresas contratadas.

Declaro ainda que na presente prestação de contas não foram efetuados quaisquer pagamentos com recursos oriundos deste termo de parceria a funcionário do quadro desta entidade que seja também servidor da administração pública direta e indireta, nas esferas municipal, estadual ou federal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itajaí/SC, 11 de março de 2020.

p. 

Fabiano Martins Zuoco
Diretor Presidente
RG- 2 349.868 SSP/SC
CPF: 828.161.719-15



26°54'58 S / 48°39'08 W | Associação Náutica de Itajaí | ANI | www.anitajai.org

Justificativas e Observações da 1ª Parcela-Termo de Colaboração nº20/2020

Através desta viemos justificar e observar os valores das despesas do Projeto Navegando pela Cidadania.

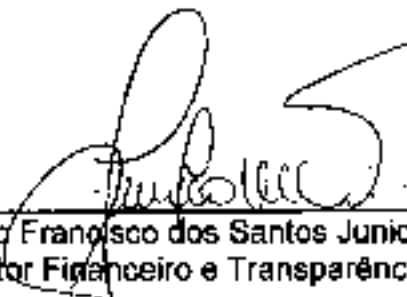
Salientamos que nas guias de GPS, FGTS e PIS há o cálculo de um funcionário a mais que não atua no projeto navegando pela cidadania, sendo assim a associação cobriu os valores a maior sendo destacado no balancete, anexo gula com os cálculos referentes ao funcionário.

Foi solicitado para a rubrica de encargos sociais o valor de R\$6.280,00 sendo o cálculo final das guias R\$6.188,21, restando na rubrica o valor de R\$91,79. A rubrica solicitada para Material Esportivo no valor de R\$1.000,00 não foi utilizada e esta sendo devolvida integralmente.

Devolução no total de R\$1.091,79 sendo a adição de: valor dos rendimentos financeiros R\$1,03 + o restante do valor da rubrica de encargos R\$91,79 + R\$1.000,00 de material esportivo que não foi utilizada e esta sendo devolvida integralmente.

Valores transferidos para a conta exclusiva do projeto e motivos:

Data	Valor	Motivo
12/03/2020	R\$314,80	Tarifa de TED e manutenção de conta
04/03/2020	R\$265,00	Complemento IR
04/03/2020	R\$176,00	Complemento FGTS
04/03/2020	R\$22,00	Complemento PIS
04/03/2020	R\$808,60	Complemento INSS


Julio Francisco dos Santos Junior
Diretor Financeiro e Transparência

Itajaí, 12 de Março de 2020

Avenida Ministro Victor Konder, nº 1001 – Bairro Fazenda – Itajaí/SC

E-mail: contato@anitajai.org

(47) 99918.1515

Adriana da Silva Barden:
Gestora de Pessoas
Portaria 3545/19
Matricula 3545/19

Empregados: 54

EXTRATO MENSAL

Emp:	54 ANA CAROLINE DA SILVA		Situação:	Trabalhando		CPF:	128.095.969-62		PIS:	210.51030.14-7			
Empo:	4 INSTRUÇÃO DE ATIV. NAUTICAS P. ENG		Vínculo:	Celetista		Adm:	04/06/2018		CTPS/Série:	4457676/00030			
CC:	1		Depo:	1		Motiv:	L		Salário:	2.200,00			
8781 DIAS NORMAIS			30,00	2.200,00 P	998 I.N.S.S.			9,00	196,00 0				
ND:	0 Proventos:	2.200,00	Descontos:	196,00	Inferência:	176,00	Informativa Debitora:	0	Líquido:	2.002,00			
MF:	6 Base INSS:	2.200,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.200,00	Valor FGTS:	176,00	Base JRRF:	2.002,00			
Total Geral Proventos:				2.200,00		Total Geral Descontos:				196,00			
								Líquido Geral:				2.002,00	

Resumo por Rubrica

8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.200,00 P	998 I.N.S.S.	9,00	196,00 0	
				Líquido Geral:		2.002,00

Situações

Número de empregados:	1	Salário contribuição em %:	2.200,00	Base JRRF Mensal:	2.002,00
Numero de empregados:	0	Salário contribuição em %:	0,00	Valor JRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	1	Excedente:	0,00	Base JRRF Férias:	0,00
Afastado (direitos integrais):	0	Base total:	0,00	Base JRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Seg-FGTS:	2.200,00	Valor JRRF Férias:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	196,00	Base JRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	443,00	Valor JRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade (INSS):	0	Contribuintes:	44,00	Base JRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sua-Total:	0,00	Valor JRRF Exterior:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	682,00	Base JRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimentos:	0	(-) Salário familiar/mulher:	0,00	Valor JRRF 13º Salário:	0,00
Demissão:	0	Composições:	0,00	Valor Total do JRRF:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Coor.:	0,00	JRRF Aluguéis:	0,00
Férias:	0	Outras Composições:	0,00	JRRF contribuintes:	0,00
Mandato sindical:	0	Total:	0,00	Base do FGTS:	2.200,00
Aposentadoria:	0	Fampros:	682,00	Valor do FGTS:	176,00
Mitig. ou suspensão de qualificação:	0	Total INSS:	127,60	Base do FGTS Aprenda:	0,00
Ausência justificada:	0		0,00	Valor do FGTS Aprenda:	0,00
Outros Juros de afastamento:	0		0,00	Base FGTS - GRAP:	0,00
Admissões:	0		0,00	FGTS - GRAP:	0,00
Número de contribuintes:	0		0,00	Base FGTS mes eml. GRAP:	0,00
				FGTS mes eml. - GRAP:	0,00
				Base PIS:	2.200,00
				Valor PIS:	22,00
				Base IRRF:	0,00
				Valor IRRF:	0,00
				Líquido Geral:	2.002,00

R\$ 1.007,60


Adriana da Silva Bandeira
 Gestora de Parceria
 Matrícula 3546119
 Matrícula 3545779

13/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:03:16
030500305 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE =/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS NAUTICA DE ITAJAI
AGENCIA: 0305-0 CONTA: 105.062-1

DATA DA TRANSFERENCIA 13/03/2020
NR. DOCUMENTO 610.315.000.072.016
VALOR TOTAL 1.092,62

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MUNICIPIO DE ITAJAI
AGENCIA: 0305-0 CONTA: 73.016-5
NR. DOCUMENTO 610.305.000.105.062

NR. AUTENTICACAO 5.80A.D8B.C3C.9C4.624


Adriana da Silva Bandeira
Gestora de Parcerias
Portaria 3545/73
Matricula 361519

BALANÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECEBIDOS ANEXO PAROS

UNIDADE GESTORA:		ANO:		MUNICÍPIO DE (RUA)	
Mês:		2020		DATA FIM:	
Período:		1º		DATA INÍCIO:	
RESPONSÁVEL:		FABIANO MARINHO LUCENA		RESPONSÁVEL:	
FUNÇÃO:		Membro do Conselho Municipal de Educação		FUNÇÃO:	
VALOR DA PARCELA:		R\$ 18.000,00		DATA DE PAGAMENTO:	
Nº TERMO DE COMPROMISSO:		47-2013-1616		DATA DE RECEBIMENTO:	
VALOR DA PARCELA:		R\$ 18.000,00		DATA DE RECEBIMENTO:	

Mês/Época	Data de Recebimento	Valor da Parcela	Quantia Recebida	CNPJ Remetente	Nome do Remetente	CATEGORIA		RECEITAS	RECEBIDAS
						Despesa da Despesa	Despesa da Despesa		
1.1	18/02/2020	10.305.000,00	10.305.000,00	10.595.449-88	Guilherme Felipe Flores	Folha de pagamento referente a fevereiro	CLT	R\$ 1.001,00	R\$ 1.001,00
1.1	26/02/2020	77.602	77.602	006.960.260-40	Adriana de Lima Lúcia	Folha de pagamento referente a fevereiro	CLT	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1.1	24/02/2020	410.306.000,00	410.306.000,00	093.657.169-38	Associação Paulista de Futebol	Folha de pagamento referente a fevereiro	Imposto	R\$ 4.723,00	R\$ 4.723,00
1.1	04/02/2020	30.000	30.000		União de Profissionais Sociais - UPPS	Encargos trabalhistas e férias	Imposto	R\$ 178,00	R\$ 178,00
1.1	04/02/2020	30.000	30.000		DMRE - PIS	Encargos trabalhistas e férias	Imposto	R\$ 340,00	R\$ 340,00
1.1	04/02/2020	20.400	20.400		DMRE - PIS	Encargos trabalhistas e férias	Imposto	R\$ 932,00	R\$ 932,00
1.1	04/02/2020	22.600	22.600	379.513.258-12	Paulista Nacional	Encargos trabalhistas e férias	Imposto	R\$ 2.007,00	R\$ 2.007,00
TOTAL GERAL:								R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
SALDO FINAL:								R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

Recebu em 12 de Março de 2020

(Assinatura)
 Responsável pelo Recebimento
 Fabiano Marinho Lucena

(Assinatura)
 Responsável pelo Recebimento
 Ana Maria Monteiro Maranhão

(Assinatura)
 Responsável pelo Recebimento
 Ana Maria Monteiro Maranhão

Adriana de Silva Bandeira
 Gestora de Parcelas
 Portaria 2546/19
 Matrícula 354519

ITEM	DESCR. DO ITEM	VALOR DA PARCELA		VALOR DA PARCELA		VALOR DA PARCELA		VALOR DA PARCELA		VALOR DA PARCELA		VALOR DA PARCELA		VALOR DA PARCELA		VALOR DA PARCELA		VALOR DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	
		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
01	Material de Construção	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00
02	Material de Construção	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00
03	Material de Construção	300	300,00	300	300,00	300	300,00	300	300,00	300	300,00	300	300,00	300	300,00	300	300,00	300	300,00	300	300,00
04	Material de Construção	400	400,00	400	400,00	400	400,00	400	400,00	400	400,00	400	400,00	400	400,00	400	400,00	400	400,00	400	400,00
05	Material de Construção	500	500,00	500	500,00	500	500,00	500	500,00	500	500,00	500	500,00	500	500,00	500	500,00	500	500,00	500	500,00
06	Material de Construção	600	600,00	600	600,00	600	600,00	600	600,00	600	600,00	600	600,00	600	600,00	600	600,00	600	600,00	600	600,00
07	Material de Construção	700	700,00	700	700,00	700	700,00	700	700,00	700	700,00	700	700,00	700	700,00	700	700,00	700	700,00	700	700,00
08	Material de Construção	800	800,00	800	800,00	800	800,00	800	800,00	800	800,00	800	800,00	800	800,00	800	800,00	800	800,00	800	800,00
09	Material de Construção	900	900,00	900	900,00	900	900,00	900	900,00	900	900,00	900	900,00	900	900,00	900	900,00	900	900,00	900	900,00
10	Material de Construção	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00
TOTAL		10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Adriana da Silva Bandeira
 Gestora de Parceria
 Portaria 2545/19
 Matrícula J545/19



Livro. **589**

1º TRASLADO

Folha: **045**

Procuração de REPRESENTAÇÃO protocolada sob o nº 126390 em data de 07/11/2019

PROCURAÇÃO bastante que faz: **ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAI - ANI SAIBAM** quantos esta pública procuração virem que, aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Tabelionato de Notas, situado na Rua XV de Novembro, 173, Bairro Centro, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Ieda Cristina Döring, Escrevente Notarial, e do Tabelião Substituto, GUSTAVO VANDERLINDE MEDEIROS, partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante: **ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAI - ANI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.889.511/0001-67, com sede na Avenida Ministro Victor Konder, nº 1001, Bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí/SC, (foi apresentado a Ata da Assembléia Extraordinária para Alteração do Estatuto da Associação Náutica de Itajaí-ANI - Ata Consolidada, devidamente registrada no Ofício de Registros Cíveis, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos desta Comarca de Itajaí/SC, sob o nº 11691, Livro A-92, Folha 188, em 08/03/2019, e a Ata da Assembléia Geral Extraordinária para Eleição Diretoria, devidamente registrada no Ofício de Registros Cíveis, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos desta Comarca de Itajaí/SC, sob o nº 11692, Livro A-92, Folha 189, em 08/03/2019, e a Certidão de breve relato emitida pelo Ofício de Registros Cíveis, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos desta Comarca de Itajaí/SC, em 05/11/2019, selo FQQ58859-8K21, ficando o presidente que assina ao final, responsável civil e criminalmente, por ser estes os últimos atos arquivados da outorgante), neste ato representada por seu presidente: **FABIANO MARTINS ZUCCO**, brasileiro, que se declara, sob as penas da lei, divorciado, advogado, filho de Luiz Jacob Zucco e Sonia Maria Martins Zucco, nascido em 20/11/1972, portador da carteira nacional de habilitação nº 01999008399/DETRAN/SC, onde consta o RG nº 2349888/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.161.719-15, com endereço eletrônico "zucco@mercadopublico.org", residente e domiciliado na Rua Benjamim Franklim Pereira, nº 355, Bairro Vila Operária, nesta cidade de Itajaí/SC. Identificado(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, Escrevente, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante(s) procurador(a,es): **ANA JULIA PINHEIRO KRENSIGLOVA**, brasileira, casada, assistente administrativo, filha de Orivaldo Manoel Pinheiro e Janaina da Silva Pinheiro, nascida em 19/02/1998, portadora da cédula de identidade RG nº 5.481.522/SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.657.169-18, residente e domiciliada na Rua Anastácio José Paulo, nº 177, Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, nesta cidade de Itajaí/SC; a quem confere poderes especiais para representá-lo, assinando sempre em conjunto com o Diretor de Finanças, perante o Banco do Brasil S/A, agência 305-0, conta 82047-4, agência 305-0, conta 82048-2, agência 305-0, conta 105062-1, agência 305-0, conta 613450-5, agência 305-0, conta 81054-1, agência 305-0, conta 82047-4, agência 305-0, conta 82048-2, agência 305-0, conta 105062-1, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias, movimentá-las e encerrá-las, inclusive eletronicamente; movimentar quaisquer contas bancárias em nome da Associação outorgante, sejam contas correntes ou poupanças; realizar operações de crédito via "internet", fazer retiradas mediante recibos, utilizar crédito aberto; solicitar parcelamentos; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas nos respectivos cartões; emitir, assinar, endossar, descontar, sustar/contra-ordenar, cancelar, balxar e reapresentar cheques; retirar cheques devolvidos; descontar cheques de terceiros;

Adriana da Silva Band.

Escrevente Substituto

Portaria 05-2019

Matrícula 36808 na próxima página.



Extrato conta corrente

G337131458617717012
13/03/2020 15:35:04

Cliente - Conta atual

Agência 305-0
 Conta corrente 105062-1 ASS NAUTICA DE ITAJAI
 Período do extrato de 21 / 02 / 2020 até 13 / 03 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/02/2020		0305	99026	870 Transferência recebida	680.305.000.073.016	18.054,39 C	
				21/02 0305 73016-5 MUNICIPIO DE I			
21/02/2020		0000	13113	245 Tarifa Renova77o Cadastro	820.520.903.187.807	52,35 D.	
				Cobrança referente a 08/01/2020			
21/02/2020		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	880.520.903.542.561	84,00 D.	
				Cobrança referente a 06/01/2020			
21/02/2020		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	880.520.903.676.034	84,00 D	
				Cobrança referente a 05/02/2020			
24/02/2020		0000	00000	345 BB RF CP Aut Empresa	5	17.534,64 D	0,00 C
26/02/2020		0305	99021	470 Transferência enviada	614.295.000.014.740	3.740,00 D	
				26/02 4285 14740-0 ANA JULIA PINH			
26/02/2020		0305	99021	470 Transferência enviada	614.295.000.020.142	2.002,00 D	
				26/02 4295 20142-1 GUILHERME FELI			
26/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.601	2.002,00 D	
				341 1412 37951305812 NATHALIA MIOSSO			
26/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.602	3.030,99 D	
				237 0330 00698698940 ADRIANA DE LIMA L			
26/02/2020		0000	13113	310 Tar DÓC/TED Eletr?nico	600.571.200.369.107	10,45 D.	
				Cobrança referente 26/02/2020			
26/02/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	10.785,44 C	0,00 C
14/03/2020		0305	99021	870 Transferência recebida	610.305.000.613.450	178,00 C.	
				04/03 0305 613450-5 ASSOCIACAO NAU			
04/03/2020		0305	99021	870 Transferência recebida	610.305.000.613.450	22,00 C.	
				04/03 0305 613450-5 ASSOCIACAO NAU			
04/03/2020		0305	99021	870 Transferência recebida	610.305.000.613.450	808,60 C.	
				04/03 0305 613450-5 ASSOCIACAO NAU			
04/03/2020		0305	99021	870 Transferência recebida	610.305.000.613.450	10,45 C.	
				04/03 0305 613450-5 ASSOCIACAO NAU			
04/03/2020		0305	99021	870 Transferência recebida	610.305.000.613.450	84,00 C.	
				04/03 0305 613450-5 ASSOCIACAO NAU			
04/03/2020		0305	99021	870 Transferência recebida	610.305.000.613.450	52,35 C.	
				04/03 0305 613450-5 ASSOCIACAO NAU			
04/03/2020		0305	99021	870 Transferência recebida	610.305.000.613.450	84,00 C.	
				04/03 0305 613450-5 ASSOCIACAO NAU			
04/03/2020		0000	13105	375 Impostos	30.401	1.168,00 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
04/03/2020		0000	13105	195 INSS Arrecadação	30.402	5.632,80 D	
				GPS- Idem. 4889511000167 - 02/2020			

Adriana da Silva Bonfai
 Gestora de Parceria
 Portaria 3545/19
 Matrícula 3545/19

13/03/2020

<https://appj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.15.1>

04/03/2020	0000	13105	375 Impostos	30.403	349,01 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
04/03/2020	0000	13105	375 Impostos	30.404	148,00 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
04/03/2020	0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	5.957,41 C	0,00 C
05/03/2020	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	880.651.002.034.180	84,00 D	
			Cobrança referente 05/03/2020			
05/03/2020	0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	84,00 C	0,30 C
06/03/2020	0305	99028	870 Transferência recebida	680.305.000.073.018	18.554,99 C	
			06/03 0305 73016-5 MUNICIPIO DE I			
08/03/2020	0000	00000	345 BB RF CP Aut Empresa	5	18.554,99 D	0,00 C
13/03/2020	0305	00305	144 Transferência enviada	610.305.000.073.018	1.092,82 D	
			13.03 0305 0004889511000167			
13/03/2020	0000	00000	999 S A L O O			1.092,82 C

Transação efetuada com sucesso por: JD475674 ANA JULIA PINHEIRO.


Adriana da Silva Bandeira
 Gestora de Farcena
 Portaria 3506/15
 Matrícula 3544/13


Extrato Investimentos financeiros - mensal

G337131004279081008

13/03/2020 10:07:49

Cliente

Agência 305-0
 Conta 105062-1 ASS NAUTICA DE ITAJAI
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2020

BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
21/02/2020	APLICAÇÃO	17.834,64			1.784,062056	9,996647783	1.784,062056
26/02/2020	RESGATE	10.785,44		0,41	1.078,896201	8,997115582	705,165855
	Aplicação 21/02/2020	10.785,44		0,41	1.078,896201		
26/02/2020	SALDO ATUAL	7.050,23			705,165855		705,165855

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	17.834,64
RESGATES (-)	10.785,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,41
RENDIMENTO LIQUIDO	1,03
SALDO ATUAL =	7.050,23

Valor da Cota

31/01/2020	9,990062024
26/02/2020	9,997969885

Rentabilidade

No mês	0,0789
No ano	0,1818
Últimos 12 meses	2,0418

Transação efetuada com sucesso por: JD475674 ANA JULIA PINHEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5878
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Adriana da Silva Bandeira
 Gestora de Pessoa
 Portaria 3135/19
 Matrícula 354519

26/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:43:00
 030500306 SEGUIM VIA 0001
 COMPROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS NAUTICA DE TRAJAI
 AGENCIA: 0306-0 CONTA: 100.150-1

 DATA DA TRANSFERENCIA 26/02/2020
 NR. DOCUMENTO 614.095.000.014.740
 VALOR TOTAL 3.740,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ANA JULIA FERREIRO
 AGENCIA: 4295-1 CONTA: 10.740-0
 NR. DOCUMENTO 616.305.000.100.062

 NR. AUTENTICACAO 0.4ED.E47.FC.547.E07

ASSOCIACAO NAUTICA DE TRAJAI		LCI:
CNPJ: 04.969.511/0001-87		
Código	Nome do Fornecedor	
36	ANA JULIA FERREIRO BRANCOLOVA COORDENADOR DE ESPORTES NAUTICOS	
Código	Descrição	
9991	TIJAS NORMAIS	
998	D.E.S.S.	
999	IMPOSTO DE RENDA	
Saldo Anterior		4.500,00
Saldo Inicial		4.500,00
Saldo Final		4.500,00

*** PARABENS PELO 60 ANIVERSARIO DO DIA 19 DE 1960 !

ESTRATVIVO		Fólia Mensal:
Analista		Devedor de 2020
NR	Operações	Fls
36305		1
Realizadas		10/10/2019
Moeda	Operações	Descoberto
30,00	9.500,00	
11,00		495,00
22,50		265,00
Saldo de Operações		Saldo de Descoberto
4.500,00		760,00
Saldo Inicial		3.740,00
Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
380,00	4.025,00	22,50

Declara-se recebido a importância de R\$ 3.740,00 (três mil e setecientos e quarenta reais e 00/100) em 26/02/2020.
 Ana Julia Ferreira
 Coordenadora de Esportes Náuticos


Adriana da Silva Bandeira
 Gestora de Parconia
 Portaria 1545/19
 Matrícula 1545/19

26/02/2020 BANCO DO BRASIL - 13:08:01
 030500005 AGENCIA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE BY CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS NAUTICA DE TRAJAJ
 AGENCIA: 0305-0 CONTA: 105.062-1

DATA DA TRANSFERENCIA 26/02/2020
 NR. DOCUMENTO 614.395.000.020.142
 VALOR TOTAL 2.002,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: GUILHERME FELIPE FLORES
 AGENCIA: 0295-1 CONTA: 20.142-1
 NR. DOCUMENTO 610.305.000.105.062
 NR. AUTENTICACAO 6.FEB.FEB AF2.550.110

ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE TRAJAJ		CC: ADMINISTRATIVO		Folha Mensal	
CNPJ: 14.495.911/0001-87		Mauá/Itaó		Janeiro de 2020	
Nome	Nome de Usuário	RG	Senha	Ata	
53	GUILHERME FELIPE FLORES	224105	1		
INSTRUIÇÃO DE ATIV. NAUTICAL PLENO		Admissão:	21/05/2018		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
0781	DIAS NÁUTICA	10,00	2.200,00		
988	I.N.S.S.	2,00		198,00	
			Total Vencimentos	Total Descontos	
			2.200,00	198,00	
			Total a pagar ➔	2.002,00	
Valor Debitado	Saldo Anterior	Saldo Pós-Debitos	Saldo Anterior	Saldo Pós-Debitos	Total R\$
2.200,00	2.200,00	2.270,00	198,00	2.002,00	7,50

Proibido ao usuário a impressão quando a tela estiver bloqueada.
 Assinatura do Usuário


Adriana da Silva Bandeira
 Gestora de Paróquia
 Portaria 3545/19
 Matrícula 5545/13

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCOS DO BRASIL
 26/02/2020 - AUTOPAYMENTO - 13.48.45
 0300000305 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 COBENEF: ASS NAUTICA DE ITAJAI
 AGENCIA: 0305-0 CONTA: 105.067-1


 FINALIDADE: DE OPENICO EM CONTA
 REMETENTE: ASS NAUTICA DE ITAJAI
 BANCO: 241 - ITAJAI UNIFICADO S.A.
 AGENCIA: 1412-5 - BANDEIRA CAMBORI 00
 CONTA: 41.863-4

FAVORECIDO: NATALIA RICSSO
 CPF/CNPJ: 379.513.011-12
 VALOR: R\$ 2.002,00
 DEBITO EM: 26/02/2020

 DOCUMENTO: 022621
 AUTENTICACAO SISEB: A.REF.006.001.649.708

ASSOCIACAO SAUTICA DE ITAJAI CNPJ: 04.689.511/1001-67		CC: ADMINISTRATIVO Mensalista		Conta Mensal Fevereiro de 2020	
Código	Valor	Descrição	Retenção	Valor	Debitos
00	NATALIA RICSSO INSCRIÇÃO DE ATIV. NAUTICAS PLENO			22475 Admissão: 01/02/2019	1
Código	Descrição	Retenção	Valor	Debitos	
000	DIAS NORMAIS	30,00	2.200,00		
336	D.P.S.P.	9,00		19,00	
			Total de Debitos	19,00	
			Total de Debitos	2.002,00	
			Total de Debitos	2.002,00	
Total de Debitos		39,00	2.200,00	19,00	
Total de Debitos		39,00	2.200,00	19,00	
Total de Debitos		39,00	2.200,00	19,00	
Total de Debitos		39,00	2.200,00	19,00	

Debitos em nome de responsabilidade da ASSOCIACAO SAUTICA DE ITAJAI
 26/02/2020
 NATALIA RICSSO
 Matrícula de Funcionário


 Adriano Silva Bandeira
 Gestor de Recursos
 Furlana 354579
 Matrícula 354579


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/03/2020 - AUTOTENDIMENTO - 11.5E.3E
030500305 SEGUNDA VTA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS NAUTICA DE ITAJAI
AGENCIA: 0305-0 CONTA: 105.062-1

Convenio FGTS ABRACADACAO GRF
Codigo de Barra 65820000011-2 68000179200-4
30763805080-0 4889511001-6
Data do pagamento 04/03/2020
CNEJ/CBI/CPF 04889511/0001-67
COMPREENSIVA 02/2020
CODIGO RECONHECIMENTO 115
VENCIMENTO 07/03/2020
VALOR DEPOSITO 1.168,00
Valor Total 1.168,00

DOCUMENTO: 030401
AUTENTICACAO SISBB: B.3E3.86D.84A.655.28F


Adriana do Silva Bandeira
Gestora de Parcon
Portaria 3547/19
Matricula 254979



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2020 - 18:30:24

FUNDO DE EMPREGOS GOVERNOS DO BRASIL

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO NAUTICA DE ITAJAI				02-CDD/TELEFONE (0047)99918181
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 14.600,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 04.889.511/0001-87	11-COMPETÊNCIA 02/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.168,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.168,00
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

85820000112 680001792004 307638050800 488951100016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2020 - 18:30:24

FUNDO DE EMPREGOS GOVERNOS DO BRASIL

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO NAUTICA DE ITAJAI				02-CDD/TELEFONE (0047)99918181
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 14.600,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 04.889.511/0001-87	11-COMPETÊNCIA 02/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2020


13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.168,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.168,00
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

85820000112 680001792004 307638050800 488951100016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA




Adriana da Silva Bandeira
Gestora de Recursos
Portaria 3549/9
Matrícula 3446/9

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/03/2020 - AUTOPAGAMENTO - 11.51,90
030500305 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO


CLIENTE: ASS NAC.ICA DE ITAJAI
AGENCIA: 0305-0 CONTA: 105.062-1

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 0305 - ITAJAI SC
CODIGO DE BARRAS 85650009003 49010064008
C1048893110 30105610060
DATA DO PAGAMENTO 04/03/2020
PERIODO DE APURACAO -----
NUMERO DO CPF -----
CODIGO DA RECEITA -----
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO -----
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL -----
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 349,01

DOCUMENTO: 030403

AUTENTICACAO SIGEB: A.001.906.75A.789.23E


Adriana da Silva Bandeira
Gestora de Parcelas
Portaria 3545/9
Matricula 352503



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE ITAJAI

DARF válido para pagamento até 20/03/2020
 Domicílio tributário informado: ITAJAI - SC
NÃO RECEBER COM RASURAS

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	29/02/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	04.889.511/0001-87
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/03/2020
07 VALOR PRINCIPAL	349,01
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E OUTROS ENCARGOS DL - 1025/99	0,00
10 VALOR TOTAL	349,01
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Recalculo versão 1.7.00.0001

03/03/2020 16:42:09

53000003-4 49010004008-8 01048895110-3 00105610080-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE ITAJAI

DARF válido para pagamento até 20/03/2020
 Domicílio tributário informado: ITAJAI - SC
NÃO RECEBER COM RASURAS

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	29/02/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	04.889.511/0001-87
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/03/2020
07 VALOR PRINCIPAL	349,01
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E OUTROS ENCARGOS DL - 1025/99	0,00
10 VALOR TOTAL	349,01
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Recalculo versão 1.7.00.0001

03/03/2020 16:42:02

86660000003-4 49010004008-8 01048895110-3 00105610080-3



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Adriana da Silva Bandeira
 Gestora de Receita
 Portaria 2545/13
 Matrícula 351513


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/03/2020 - AUTOCATENDIMENTO - 11.52.09
2305000305 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS NAUTICA DE ITAJAI
AGENCIA: 0305-C CONTA: 105.062-1

AG. ARRECADADOR
CNC COI - 0305 - ITAJAI SC
CODIGO DE BARRAS 05690300001 4600064088
51049895110 00183010060
DATA DO PAGAMENTO 04/03/2020
PERIODO DE APURACAO -----
NUMERO DO CPF -----
CODIGO DA RECEITA -----
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO -----
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL -----
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 146,20

DOCUMENTO: 030404
AUTENTICACAO SISBB: 0.3E6.7DA.C8C.6C1.905


Adriana da Silva Bandoira
Gestora de Parceria
Portaria 3545/9
Inscriçao 3545/13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE ITAJAI

DARF válido para pagamento até 25/03/2020
 Contribuinte tributário informado: ITAJAI - SC
NÃO RECEBER COM RASURAS

NotaWeb versão 1.7.00.0101

03/03/2020 18:48:47

02 PERÍODO DE AFUIRAÇÃO	29/02/2020
03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	04.889.511/0001-87
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NUMERO DE REFERENCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/03/2020
07 VALOR PRINCIPAL	146,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	146,00
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

669300001-4 48000084008-2 51048895110-2 00183010080-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE ITAJAI

DARF válido para pagamento até 25/03/2020
 Contribuinte tributário informado: ITAJAI - SC
NÃO RECEBER COM RASURAS

NotaWeb versão 1.7.00.0101

03/03/2020 18:48:47

02 PERÍODO DE AFUIRAÇÃO	29/02/2020
03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	04.889.511/0001-87
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NUMERO DE REFERENCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/03/2020
07 VALOR PRINCIPAL	146,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	146,00
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

6693000001-4 48000084008-2 51048895110-2 00183010080-8



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na toda bancária autorizada.

Adriano da Silva Bandeira
 Gestora de Parcelas
 Portaria 3545/15
 Matrícula 356019

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/03/2020 - AUTOGATEIAMENTO - 11.51.14
030000305 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: AGE NAUTICA DE ITAJAI
AGENCIA: 1305-0 CONTA: 105.162-1

CODIGO DO PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 02/2020
IDENTIFICADOR 4889511000167
DATA DO PAGAMENTO 04/03/2020
VALOR DO INSS 9.686,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES 846,30
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 5.532,00

DOCUMENTO: 020402
AUTENTICACAO SISBB: A.60A.18E.A30.A39.32B


Adriana da Silva Bandeira
Gestora de Parceria
Portaria 2545/09
Matricula 2545/15

SEFIP 840	TABELAS 37.0	DATA: 03/03/2010	HORA: 18:29:24	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
1 - NOME TELEFONE ENDEREÇO				4 - COMPETÊNCIA	02/2010
ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE ITAJAI AVEN DA MINISTRO VICTOR KONDER 1001				5 - IDENTIFICADOR	CA.029.5170001-47
FAZENDA		06301-701		6 - VALOR DO INSS (+)	4.686,00
ITAJAI		SC			
(047) 99218181					
2 - VENCIMENTO				7 -	
(USO EXCLUSIVO INSS)				8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA DPM PARA RECOLHIMENTO				9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	546,00
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO				10 - ATUAL MONETÁRIA (JUROSNALTA11)	0,00
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR				11 - VALOR ARRECADADO	5.232,00
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA				12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL				PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.					

SEFIP 840	TABELAS 37.0	DATA: 03/03/2010	HORA: 18:36:24	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
1 - NOME TELEFONE ENDEREÇO				4 - COMPETÊNCIA	02/2010
ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE ITAJAI AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER 1001				5 - IDENTIFICADOR	CA.029.5170001-47
FAZENDA		06301-701		6 - VALOR DO INSS (+)	4.686,00
ITAJAI		SC			
(047) 09918181					
2 - VENCIMENTO				7 -	
(USO EXCLUSIVO INSS)				8 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO				9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	646,00
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO				10 - ATUAL MONETÁRIA (JUROSNALTA11)	0,00
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR				11 - VALOR ARRECADADO	5.332,00
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA				12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL				PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.					


 Adriano da Silva Bandeira
 Gestor de Parcerias
 Fone 3545719
 Matrícula 3545719

COMPROMENTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENT. DADES F. FUNDS POR FIAS
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO NAUTICA DE ITAJAI N° CONTRUI: K0facc6mckw0000-7 N° ABOJUV: FAE3f3eLsLJ00000-0
 COMP: 02/2020 UNO REC: 115 OUTRAS ENT: 0115 SIMFELS: 1 ALIQ NAT: 2,0 FAS: 515 OUTRAS ENT: 0047-999:8161 CNAT: 0591100
 COMDOR/CBSA: TELEFONE: 0047-999:8161 CNAT: 0591100

LOCAL: ITAJAI	UF: SC	CEP: 89311-90	JAIIMO: FASUNDA	CNAT: PREPONDERANTE: 8591100
AFRACÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779
SEGURO				
Supragratias/Avulsas	1.474,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Impostos/Avulsos	2.922,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	292,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agências Nucleos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Paços e Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade Computativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Inesportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL	4.688,00	0,00	0,00	4.688,00
OUTRAS ENTIDADES	845,80	0,00	0,00	845,80
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	845,80	0,00	0,00	845,80
TOTAL A RECOLHER	5.532,80	0,00	0,00	5.532,80

(*) Os valores da veranção, saláin-família/ea áiq-maternidade e compensação demonstrada são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTATOS DESTA GFIP E DO ANUJOVO SEEP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALS A
 COMPRESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DA RECOLHER E CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS PASSÍVEIS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA
 DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/90.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, REMUNDOANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR F. PROPRONDA DESTA
 DECLARAÇÃO/OVINA, ASSINE INTEGRALMENTE, DADO PELO PAGADOR (O MONATIS DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTENDENDO,
 RESALVADO A SEGURANÇA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE ABRAR, A QUALQUER TEMPO, A EXECUÇÃO DE OUTRAS IMPOSTAÇÕES
 DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO CORTA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Nº 804911 A
 EXPEDIR DOCUMENTO COMPROVANTE DA INEFETIVIDADE DE JÉRITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO
 REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.019, DE 12/05/1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Adriana da Silva Bandeira
 Gestora de Parceria
 Portaria 2545/19
 Matrícula 2545/19

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO RECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

83820000112 580001782004 307628060800 488951100216

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE ITAJAI Nº ARQUIVO: 0085604000000-0
COD COMP: 02/2020 COD RES: 115 COD GPB: 2100 FPA5: 515 Nº DE CONTROLIS: Nº de Controlis: 0000-? INSCRIÇÃO: 04.028.5100001-87
TOMADOR(A): QUITAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
LOGRADOURO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDEL 1091 BAIRRO FAZENDA CNAE PRINCIPAL: 8851100
CIDADE: ITAJAI UF: SC CEP: 86301-711 CNAF: 8581100

MODALIDADE: "B" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	14.800,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	6,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHIM
1.168,00	0,00	0,00	0,00	1.168,00


Adriana da Silva Banfeira
Gestora de Parcela
Portaria 354519
Matricula 354513

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE ITAJAI Nº DE CONTROLE: K06665mCao2000-7 Nº ARQUIVO: 00076244/200000-0
 COMP: 02/2020 COD REG: 115 COD GPS: 2100 #FAZ: 512 OUTRAS ENT.: 0116 SIMPLER: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 04.890.511-0001-67
 TOMADOR/INRA: INSCRIÇÃO: RAT AJUSTADO: 2,00

LOGRADOURO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER 1001 BARRIO: FAZENDA CHAVE PREPONDERANTE: 2591100
 CIDADE: ITAJAI UF: SC CEP: 88501-701 TELEFONE: 0047 3694 8161 CNAR: 854100

VALOR DEY PREV BCC CALCULADO SEFIP:	1.532,00	CONTRIB SEGURADOS - DCVPA:	1.474,00
SALÁRIO FAMILIAR:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/ PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS ENTIDADAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
TRABATADO:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

RETENÇÃO (SEFIP 11198)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00		

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/ CORRÊNCIA					
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	15:	0	16:	0	17:	0	18:	0	19:	0	20:	0	21:	0	22:	0	23:	0	24:	0	25:	0	26:	0	27:	0	28:	0	29:	0	30:	0	31:	0	32:	0	33:	0	34:	0	35:	0	36:	0	37:	0	38:	0	39:	0	40:	0	41:	0	42:	0	43:	0	44:	0	45:	0	46:	0	47:	0	48:	0	49:	0	50:	0	51:	0	52:	0	53:	0	54:	0	55:	0	56:	0	57:	0	58:	0	59:	0	60:	0	61:	0	62:	0	63:	0	64:	0	65:	0	66:	0	67:	0	68:	0	69:	0	70:	0	71:	0	72:	0	73:	0	74:	0	75:	0	76:	0	77:	0	78:	0	79:	0	80:	0	81:	0	82:	0	83:	0	84:	0	85:	0	86:	0	87:	0	88:	0	89:	0	90:	0	91:	0	92:	0	93:	0	94:	0	95:	0	96:	0	97:	0	98:	0	99:	0	100:	0	101:	0	102:	0	103:	0	104:	0	105:	0	106:	0	107:	0	108:	0	109:	0	110:	0	111:	0	112:	0	113:	0	114:	0	115:	0	116:	0	117:	0	118:	0	119:	0	120:	0	121:	0	122:	0	123:	0	124:	0	125:	0	126:	0	127:	0	128:	0	129:	0	130:	0	131:	0	132:	0	133:	0	134:	0	135:	0	136:	0	137:	0	138:	0	139:	0	140:	0	141:	0	142:	0	143:	0	144:	0	145:	0	146:	0	147:	0	148:	0	149:	0	150:	0	151:	0	152:	0	153:	0	154:	0	155:	0	156:	0	157:	0	158:	0	159:	0	160:	0	161:	0	162:	0	163:	0	164:	0	165:	0	166:	0	167:	0	168:	0	169:	0	170:	0	171:	0	172:	0	173:	0	174:	0	175:	0	176:	0	177:	0	178:	0	179:	0	180:	0	181:	0	182:	0	183:	0	184:	0	185:	0	186:	0	187:	0	188:	0	189:	0	190:	0	191:	0	192:	0	193:	0	194:	0	195:	0	196:	0	197:	0	198:	0	199:	0	200:	0	201:	0	202:	0	203:	0	204:	0	205:	0	206:	0	207:	0	208:	0	209:	0	210:	0	211:	0	212:	0	213:	0	214:	0	215:	0	216:	0	217:	0	218:	0	219:	0	220:	0	221:	0	222:	0	223:	0	224:	0	225:	0	226:	0	227:	0	228:	0	229:	0	230:	0	231:	0	232:	0	233:	0	234:	0	235:	0	236:	0	237:	0	238:	0	239:	0	240:	0	241:	0	242:	0	243:	0	244:	0	245:	0	246:	0	247:	0	248:	0	249:	0	250:	0	251:	0	252:	0	253:	0	254:	0	255:	0	256:	0	257:	0	258:	0	259:	0	260:	0	261:	0	262:	0	263:	0	264:	0	265:	0	266:	0	267:	0	268:	0	269:	0	270:	0	271:	0	272:	0	273:	0	274:	0	275:	0	276:	0	277:	0	278:	0	279:	0	280:	0	281:	0	282:	0	283:	0	284:	0	285:	0	286:	0	287:	0	288:	0	289:	0	290:	0	291:	0	292:	0	293:	0	294:	0	295:	0	296:	0	297:	0	298:	0	299:	0	300:	0	301:	0	302:	0	303:	0	304:	0	305:	0	306:	0	307:	0	308:	0	309:	0	310:	0	311:	0	312:	0	313:	0	314:	0	315:	0	316:	0	317:	0	318:	0	319:	0	320:	0	321:	0	322:	0	323:	0	324:	0	325:	0	326:	0	327:	0	328:	0	329:	0	330:	0	331:	0	332:	0	333:	0	334:	0	335:	0	336:	0	337:	0	338:	0	339:	0	340:	0	341:	0	342:	0	343:	0	344:	0	345:	0	346:	0	347:	0	348:	0	349:	0	350:	0	351:	0	352:	0	353:	0	354:	0	355:	0	356:	0	357:	0	358:	0	359:	0	360:	0	361:	0	362:	0	363:	0	364:	0	365:	0	366:	0	367:	0	368:	0	369:	0	370:	0	371:	0	372:	0	373:	0	374:	0	375:	0	376:	0	377:	0	378:	0	379:	0	380:	0	381:	0	382:	0	383:	0	384:	0	385:	0	386:	0	387:	0	388:	0	389:	0	390:	0	391:	0	392:	0	393:	0	394:	0	395:	0	396:	0	397:	0	398:	0	399:	0	400:	0	401:	0	402:	0	403:	0	404:	0	405:	0	406:	0	407:	0	408:	0	409:	0	410:	0	411:	0	412:	0	413:	0	414:	0	415:	0	416:	0	417:	0	418:	0	419:	0	420:	0	421:	0	422:	0	423:	0	424:	0	425:	0	426:	0	427:	0	428:	0	429:	0	430:	0	431:	0	432:	0	433:	0	434:	0	435:	0	436:	0	437:	0	438:	0	439:	0	440:	0	441:	0	442:	0	443:	0	444:	0	445:	0	446:	0	447:	0	448:	0	449:	0	450:	0	451:	0	452:	0	453:	0	454:	0	455:	0	456:	0	457:	0	458:	0	459:	0	460:	0	461:	0	462:	0	463:	0	464:	0	465:	0	466:	0	467:	0	468:	0	469:	0	470:	0	471:	0	472:	0	473:	0	474:	0	475:	0	476:	0	477:	0	478:	0	479:	0	480:	0	481:	0	482:	0	483:	0	484:	0	485:	0	486:	0	487:	0	488:	0	489:	0	490:	0	491:	0	492:	0	493:	0	494:	0	495:	0	496:	0	497:	0	498:	0	499:	0	500:	0	501:	0	502:	0	503:	0	504:	0	505:	0	506:	0	507:	0	508:	0	509:	0	510:	0	511:	0	512:	0	513:	0	514:	0	515:	0	516:	0	517:	0	518:	0	519:	0	520:	0	521:	0	522:	0	523:	0	524:	0	525:	0	526:	0	527:	0	528:	0	529:	0	530:	0	531:	0	532:	0	533:	0	534:	0	535:	0	536:	0	537:	0	538:	0	539:	0	540:	0	541:	0	542:	0	543:	0	544:	0	545:	0	546:	0	547:	0	548:	0	549:	0	550:	0	551:	0	552:	0	553:	0	554:	0	555:	0	556:	0	557:	0	558:	0	559:	0	560:	0	561:	0	562:	0	563:	0	564:	0	565:	0	566:	0	567:	0	568:	0	569:	0	570:	0	571:	0	572:	0	573:	0	574:	0	575:	0	576:	0	577:	0	578:	0	579:	0	580:	0	581:	0	582:	0	583:	0	584:	0	585:	0	586:	0	587:	0	588:	0	589:	0	590:	0	591:	0	592:	0	593:	0	594:	0	595:	0	596:	0	597:	0	598:	0	599:	0	600:	0	601:	0	602:	0	603:	0	604:	0	605:	0	606:	0	607:	0	608:	0	609:	0	610:	0	611:	0	612:	0	613:	0	614:	0	615:	0	616:	0	617:	0	618:	0	619:	0	620:	0	621:	0	622:	0	623:	0	624:	0	625:	0	626:	0	627:	0	628:	0	629:	0	630:	0	631:	0	632:	0	633:	0	634:	0	635:	0	636:	0	637:	0	638:	0	639:	0	640:	0	641:	0	642:	0	643:	0	644:	0	645:	0	646:	0	647:	0	648:	0	649:	0	650:	0	651:	0	652:	0	653:	0	654:	0	655:	0	656:	0	657:	0	658:	0	659:	0	660:	0	661:	0	662:	0	663:	0	664:	0	665:	0	666:	0	667:	0	668:	0	669:	0	670:	0	671:	0	672:	0	673:	0	674:	0	675:	0	676:	0	677:	0	678:	0	679:	0	680:	0	681:	0	682:	0	683:	0	684:	0	685:	0	686:	0	687:	0	688:	0	689:	0	690:	0	691:	0	692:	0	693:	0	694:	0	695:	0	696:	0	697:	0	698:	0	699:	0	700:	0	701:	0	702:	0	703:	0	704:	0	705:	0	706:	0	707:	0	708:	0	709:	0	710:	0	711:	0	712:	0	713:	0	714:	0	715:	0	716:	0	717:	0	718:	0	719:	0	720:	0	721:	0	722:	0	723:	0	724:	0	725:	0	726:	0	727:	0	728:	0	729:	0	730:	0	731:	0	732:	0	733:	0	734:	0	735:	0	736:	0	737:	0	738:	0	739:	0	740:	0	741:	0	742:	0	743:	0	744:	0	745:	0	746:	0	747:	0	748:	0	749:	0	750:	0	751:	0	752:	0	753:	0	754:	0	755:	0	756:	0	757:	0	758:	0	759:	0	760:	0	761:	0	762:	0	763:	0	764:	0	765:	0	766:	0	767:	0	768:	0	769:	0	770:	0	771:	0	772:	0	773:	0	774:	0	775:	0	776:	0	777:	0	778:	0	779:	
---	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	---	------	--

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE "BRANCO" RECOLHIMENTO AD FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

05A200000112 0A000170004 00783802000 6685110010

EMPRESA ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE ITAJAI

COMP 06/2020 COD REC: 115 COD GRS 2100 FPA6: 515 OUTRAS ENT 0118 SIMPLES 1 RAT 2,0 INSCRIÇÃO: 24.889.611/0001-67
 TOMADOR/OSRA: FAP 1,00 RAT AJUSTADO 2,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13ª SAL	P&P APERÇU	ADMISSÃO	CAT	CCOR	DATA COD MOVIMENTAÇÃO	UBC
NEM 3FM 13ª SAL	REM 13ª SAL	BASE CÁL. 13ª SAL PREVISÃO	CONTRIB. RES. DEVIDA		DEPÓSITO		JAN
		BASE CÁL. PREV. SOCIAL					
ADRIANA DE LIMA LUZ	1.600,00	0,00	124.50244.72-7	01/02/2019	51		02294
			0,00	285,00		280,00	0,00
ANA CAROLINE DA SILVA	2.200,00	0,00	219.51020.14-7	04/04/2018	01		02241
			0,00	188,00		170,00	0,00
ANA JULIA PIHEIRO GRENDELLOVA	4.300,00	0,00	207.44078.53-9	18/11/2018	01		02364
			0,00	489,00		300,00	0,00
GUILHERME FELIPE FLORES	2.200,00	0,00	204.47969.80-6	21/05/2018	01		02241
			0,00	188,00		178,00	0,00
ALIA MORSO	2.200,00	0,00	207.70878.01-1	01/02/2019	01		02241
			0,00	188,00		178,00	0,00

TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR
 14.800,00

0,00

0,00

1.474,00

1.188,00

0,00


 Adriana da Silva Bandeira
 Gestora de Parceria
 Portaria 2545/19
 Matrícula 3545/13

RELACÃO LÍQUIDACIONES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO RECHAMENTO - EMPRESA
LOCALIDADE: "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FORTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
504200900112 890001782004 207838060800 48956-100015

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO HAITIANA DE ITAJÁ Nº ARGUMENTO: 00096DaL00002-0
COMP: 08/2020 COD. REG: 119 COD. DFG: 2100 FIAS: 315 OUTRAS ENT: 01-5 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 09.859.511/0001-87
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,30

LOGRADOURO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONRIG 1001 BAIRRO: FAZENDA CNIE PREPONDERANTE: 9581100
CIDADE: ITAJÁ UF: SC CEP: 88801-700 CNIE: 9581100

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE GÁL PREV SOC	BASE GÁL 13º PREV SOC
01	5	14.600,00	0,00	14.600,00	0,00
TOTAL:	5	14.600,00	0,00	14.600,00	0,00


Adriana da Silva Bandeira
Gestora de Parceria
Piscaria 3543/19
Matricula 2645113

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
8730/2020	12/03/2020	10/06/2020	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ	04.889.511/0001-67

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
281011	ENTIDADE DE CLASSE

E REÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Loteamento: VICTOR KONDER - AV MINISTRO, 1001	Complemento:
Bairro: FAZENDA	CEP: 88307-130

AVISO:
Não constam créditos consolidados em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C208730N8282D61

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br


Andriana da Silva Bandeira
Gestora de Recursos
Fone: 3545019
Móvel: 3545013



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE ITAJAI**
CNPJ/CPF: **04.889.511/0001-67**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Numero da certidão:	200140018653904
Data de emissão:	14/02/2020 09:45:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 33 da Lei nº 15.510/11.):	14/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.saf.sc.gov.br>

Adriana da Silva Bandeira
Gestora da Parceria
Portaria 3545/13
Matrícula 3545/13

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/03/2020 12:18:01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO NAUTICA DE ITAJAI
CNPJ: 04.889.511/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:55:52 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **FFEE.7CD3.6AF5.C1F1**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Adriana da Silva Bandeira
 Gestora de Parceria
 Portaria 3545/19
 Matrícula 314513

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.889.511/0001-67**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE ITAJAI**Endereço:** AV MINISTRO VICTOR KONDER 1001 / FAZENDA / ITAJAI / SC / 88301-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2020 a 01/04/2020**Certificação Número:** 2020030302251054049489

Informação obtida em 04/03/2020 12:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO NAUTICA DE ITAJAI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.889.511/0001-67

Certidão nº: 5828534/2020

Expedição: 04/03/2020, às 12:12:06

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO NAUTICA DE ITAJAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.889.511/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Adriana da Silva Bandeira
Gestora de Processos
Folha 0545/9
Matrícula 094519

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Código do Recurso	Saldo anterior	Valor recebido	Recebimento		Saldo atual
			Aplicação	Valor cobrado	
Programa de Iniciação Profissional (PIPI)	R\$	R\$	R\$ 15.430,00	R\$	R\$ 17.902,28
Contribuição (1952)	R\$	R\$	R\$ 2.572,99	R\$	R\$ 17.902,28
TOTAL	R\$	R\$		R\$	R\$ 35,61

Recebimento pelo município de Curitiba
 Data: 05 de março de 2019
 Recebido por: 
 Assessor(a) Municipal
 Assessor(a) Municipal


 Adriana da Silva Bandeira
 Gestora de Parcela
 Portaria 0545/19
 Matrícula 3545/19



ani Associação
Náutica
de Itajaí

PROJETO “NAVEGANDO PELA CIDADANIA”

ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ - ANI

**FEVEREIRO
2020**

Adriana da Silva Bandeira
Gestora de Parceria
Portaria 3545/19
Matrícula 3545/19

1. PLANEJAMENTO MENSAL

ETAPA 01- PERÍODO DE 03 A 28 DE FEVEREIRO
DESCRIÇÃO
Preparação para o ano letivo
IMPACTOS PREVISTOS/OBJETIVOS
Realizar Reuniões <ul style="list-style-type: none">• Estreitar vínculos com a Secretaria de Educação através de reuniões;• Apresentar e oferecer os serviços do Projeto Navegando Pela Cidadania as 17 escolas contempladas;• Reuniões da equipe de trabalho para aprimorar planejamento e planos de aula;
Estimular a participação de crianças e adolescentes no esporte náutico: <ul style="list-style-type: none">• Participação das famílias, crianças e adolescentes, professores e comunidade nas atividades do Projeto, através de visitas dos mesmos na sede do projeto;• Disposição dos instrutores e coordenação para atender pais, diretores, professores e comunidade para esclarecer dúvidas;• Entrar em contato com as 18 escolas contempladas no projeto, com todos os instrutores para apresentar e convidar os alunos.• Realizar manutenção de embarcações e estrutura utilizadas no Projeto Navegando pela Cidadania.

2

1.1 JUSTIFICATIVAS DO MÊS

As visitas deste ano não foram realizadas porque recebemos a lista das escolas contemplas no dia 20 de fevereiro para início das aulas no dia 26, em função do recesso de carnaval solicitamos um prazo maior com o intuito de contatar os responsáveis de cada escola e encaminhar por email os documentos necessários para inscrição dos alunos, dando assim espaço para que os diretores pudessem se ajustar em suas escolas para iniciar as aulas do projeto no dia 02 de março.

1.2 Reuniões Pedagógicas

As reuniões pedagógicas foram realizadas com o intuito de criar espaços de estudo e reflexão sobre as prioridades para o trabalho pedagógico de 2020. As reuniões pedagógicas foram um espaço de partilhas entre a coordenação do projeto e instrutores, nas quais ambos debateram sobre as questões que se criam a partir da prática, refletindo sobre elas, buscando novas ideias e respostas.

A pauta de cada reunião do mês de fevereiro entre os pontos em destaque:

- Condução dos instrutores e alinhamento em sala de aula e as atividades propostas com as turmas;
- Assuntos do RH e administração em geral;
- Os preparativos das aulas pedagógicas;
- Brindes para a escola destaque do mês;
- Os preparativos das aulas pedagógicas, discussão e preparação;
- Assuntos do RH e administração em geral.

1.3 MANUTENÇÕES E REFORMAS REALIZADAS

DATA	TAREFAS
03 a 28 de Fevereiro.	<ul style="list-style-type: none">• Limpeza do deck, praia, guarderia, containers, banheiros e acessos em geral da Associação;• Manutenção das baleeiras;• Manutenção acesso do píer;• Verificação e manutenção dos utensílios utilizados para a navegação;• Reforma e organização da sala pedagógica;• Contato e envio das fichas de cadastros para as escolas contempladas com o Projeto;• Preparação dos diários de bordo;• Planejamento pedagógico, plano de aula e cronograma;• Preparativos para o início das aulas;• Reuniões pedagógicas.

2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

	Nome Completo	Cargo/Função	Grau de Instrução	Carga Horária Semanal
1	Ana Júlia P. Krensiglova	Coordenadora Técnica	Graduanda em Administração Pública	40h
2	Adriana Lima	Coordenadora Pedagógica	Pós-Graduação em Gestão Educacional e Metodologia do Ensino Interdisciplinar	40h
3	Guilherme Flores	Instrutor 2	Graduando em Educação Física	40h
4	Nathalia Miosso	Instrutor 3	Graduação em Oceanologia	40h

ESCOLAS DO PROJETO NAVEGANDO PELA CIDADANIA

DATA	ESCOLA	HORÁRIO	RETORNO
SEGUNDA			
MATUTINO	C. E. Profº Cecildo Romagnani	8:00	9:30
	E. B. Arnaldo Brandão	9:30	11:00
VESPERTINO	E. B. Profº Maria Rosa Helano Schulte	13:30	16:00
	E. B. Profº Thereza Bezerra de Athayde	15:00	16:30
TERÇA			
MATUTINO	E. B. de Campo Maria do Carmo Vieira	8:00	9:30
	E. B. Profº Maria José Hulse Paixoto	9:30	11:00
VESPERTINO	E. B. José Potter	13:30	15:00
	E. B. Profº Maria Dutra Gomes	15:00	16:30
QUARTA			
MATUTINO	E. B. Prefeito Albano Werner	8:00	9:30
	E. B. Padre José de Anchieta	9:30	11:00
VESPERTINO	G. E. Guilhermina Buchele Muller	13:30	15:00
	E. B. Anibal Cesar	15:00	16:30
QUINTA			
MATUTINO	E. B. Gaspar da Costa Moraes	8:00	9:30
	E. B. Elias Adalme	9:30	11:00
VESPERTINO	G. E. Carlos de Paula Seara	13:30	15:00
	E. B. Memn Jones	15:00	16:30
SEXTA			
MATUTINO	E. B. Profº Maria José Hulse Paixoto	8:00	9:30
	E. B. Profº Martinho Gonvasi	9:30	11:00

Início das aulas 26/02/2020

03/07/2020

ANI - PROJETO NAVEGANDO PELA CIDADANIA



ANI - Associação Náutica de Itajaí <anilascristina@gmail.com>

PROJETO NAVEGANDO PELA CIDADANIA

ANI - Associação Náutica de Itajaí <anilascristina@itajai.org>

21 de fevereiro de 2020 15:06

Responder a: secretaria@itajai.org

Para: adrianaelmar26@hotmail.com, "CE Prof. Cecília Romagnoli" <cepcen@edu.itajai.sc.gov.br>, ebab@edu.itajai.sc.gov.br, ebpmrh@edu.itajai.sc.gov.br, ebptba@edu.itajai.sc.gov.br, ebpmciv@edu.itajai.sc.gov.br, ebpmju@edu.itajai.sc.gov.br, ebpofar@edu.itajai.sc.gov.br, ebpmu@edu.itajai.sc.gov.br, ebpaw@edu.itajai.sc.gov.br, ehpja@edu.itajai.sc.gov.br, gegbrm@edu.itajai.sc.gov.br, ebpc@edu.itajai.sc.gov.br, ebpcm@edu.itajai.sc.gov.br, ebca@edu.itajai.sc.gov.br, cecps@edu.itajai.sc.gov.br, ebmj@edu.itajai.sc.gov.br, ebpmg@edu.itajai.sc.gov.br, Coordenação Pedagógica <epcoopedagogica@itajai.org>

PROJETO NAVEGANDO PELA CIDADANIA

Prezado(a) Diretor(a)

Informamos que sua escola foi selecionada para participar do Projeto Navegando Pela Cidadania no ano de 2020. Um Projeto que tem como objetivo desenvolver a Mentalidade Marítima, resgatar a identidade cultural, promover a prática de atividades náuticas, culturais, educacionais, fomentar a Educação Ambiental, desenvolver ações e obras que visem a formação dos jovens. Atividades estas que oportunizam a inclusão, o desenvolvimento dos processos cognitivos e a superação de limites.

Esta oportunidade é fruto de um acordo firmado entre a Associação Náutica de Itajaí e a Prefeitura Municipal de Itajaí, através da Secretaria de Educação que viabiliza recursos para atividades oferecidas no contra turno escolar.


Entendemos que as vivências que são oportunizadas às crianças e adolescentes neste espaço de educação não formal, onde a multi e a transdisciplinariedade fazem parte do cotidiano, potencializam as atividades do espaço de educação formal, levando os alunos a novas formas de percepção, valorizando a inclusão do indivíduo.

Ressaltamos que o Projeto Navegando Pela Cidadania, para funcionar efetivamente devemos trabalhar em parceria seguindo algumas regras importantes, que são:

- A escola deverá participar com os 16 integrantes o ano todo;
- A cada duas faltas do aluno sem justificativa o mesmo deverá ser substituído;
- Faltas só serão justificadas e aceitas com atestado médico ou por email da escola;
- Caso o aluno saia do Projeto, o professor responsável deverá assinar um "tempo saída" explicando o motivo;
- As aulas não serão repetidas, caso a escola falte, perderá o conteúdo daquela semana;
- Se a turma tiver menos de dez participantes, o ônibus não os levará ou levará para a escola;
- Caso a escola não vir no dia deverá ligar para o transporte (contato: 32493310) e comunicar a coordenação da ANI (contato: 997446160), posteriormente enviar o email de justificativa;

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=52a47222ba&ui=www.pedagogia@itajai.org> - e%3A%20418242032600127841mp%3A%203A%209410242235... 1/7

E-mail: contato@culturanautica.org.br
(47) 9918.1618

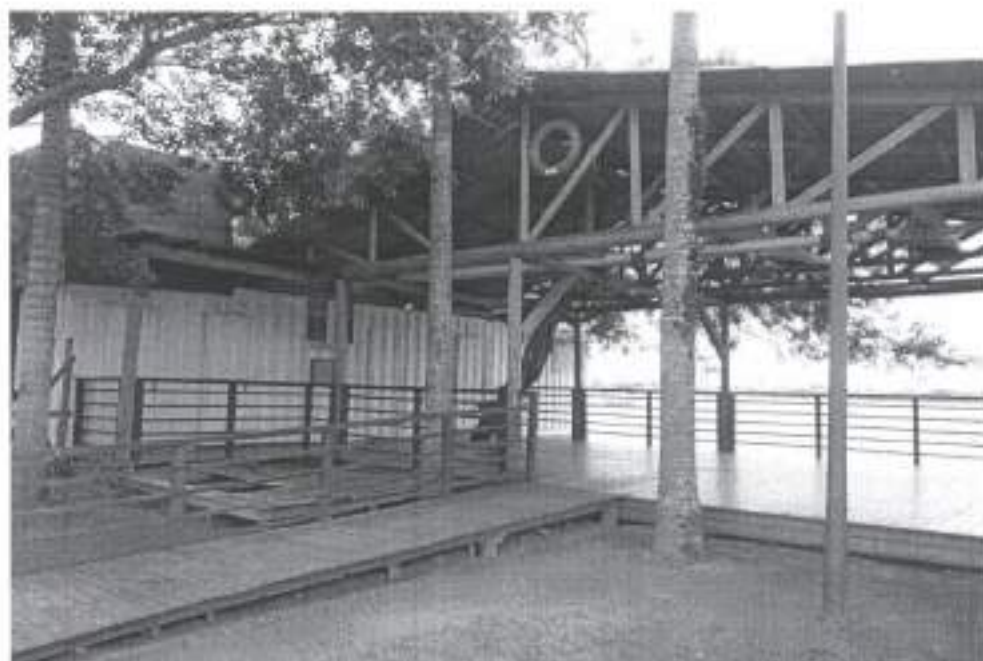


Adriana da Silva Brandão
Gestora de Paróquia
Portaria 3545/19
Matrícula 3515/19

4. REGISTRO DAS ATIVIDADES



10





11



Avenida Ministro Victor Konder, nº 1001 – Bairro Fazenda – Itajai/SC
E-mail: contato@culturanautica.org.br
(47) 9918.1618



Adriana da Silva Bandeira
Gestora do Parcório
Portaria 2545/19
Matrícula 2545/19

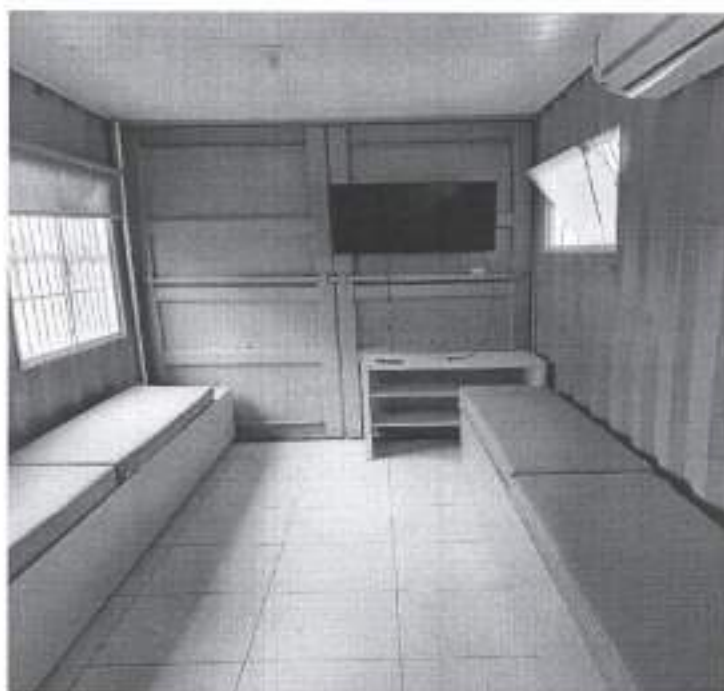


12





13



Avenida Ministro Victor Konder, nº 1001 – Bairro Fazenda – Itajaí/SC.

E-mail: contato@culturanautica.org.br

(47) 9918.1618

Adriana da Silva Bandeira

Gestora de Paróquia

Portaria 2545/49

Matrícula 2545/19



14



Avenida Ministro Victor Konder, nº 1001 – Bairro Fazenda – Itajaí/SC.

E-mail: contato@culturanautica.org.br

(47) 9918.1618

Adriana da Silva Bandeira

Gestora de Parceria

Portaria 3545/19

Matricula 3545/19